

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	9
INTRODUÇÃO	11
1. Definição do objecto do trabalho: as <i>cultural offenses</i> ou crimes culturalmente motivados	11
2. Metodologia seguida no trabalho: a imputação jurídico-penal entre cultura cívica comum e particularidade cultural; a hermenêutica intercultural	29
3. Sequência do trabalho	56
I. AS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS COMO SOCIEDADES MULTICULTURAIS: APONTAMENTOS DE TEORIA DA SOCIEDADE	59
1. As sociedades multiculturais	59
1.1. O problema	59
1.2. Conceito e tipos de sociedade multicultural	60
1.3. Sociedade multicultural e modelos de integração	67
1.4. Sociedade multicultural e multiculturalismo	85
2. Cultura e identidade pessoal	90
2.1. O conceito de cultura	90
2.2. Os conceitos de identidade pessoal e cultural	112
II. DIVERSIDADE CULTURAL E RESPONSABILIDADE CRIMINAL: PROLEGÓMENOS FILOSÓFICO-POLÍTICOS E FILOSÓFICO-JURÍDICOS	135
1. Identidade cultural e integração social: o reconhecimento do ‘outro’ e os limites da tolerância	135
1.1. O reconhecimento recíproco e a inclusão do ‘outro’	135
1.2. Identidade cultural e identidade política: o “patriotismo constitucional” e os limites da integração	142
1.3. Cultura cívica comum e limites da tolerância	160

2.	Funções do Direito Penal numa sociedade democrática multicultural	167
2.1.	Ao nível da fundamentação do Direito Penal	168
2.2.	Ao nível da aplicação do Direito Penal	187
3.	A <i>cultural defense</i> : seu significado e relevância	194
3.1.	Questões introdutórias	194
3.2.	Argumentos contrários ao acolhimento da <i>cultural defense</i> na decisão judicial: análise e refutação	200
III. DIVERSIDADE CULTURAL E RESPONSABILIDADE CRIMINAL: OS VÁRIOS ‘ROSTOS’ DA <i>CULTURAL DEFENSE</i> NA DECISÃO PENAL		223
1.	<i>Cultural defense</i> , justificação e exculpação	223
1.1.	A distinção entre justificação e exculpação: breve síntese	223
1.2.	Localização da <i>cultural defense</i> nas distinções entre justificação e exculpação e entre justificação e afastamento da tipicidade	226
2.	Atipicidade ou justificação como lugar de acolhimento da <i>cultural defense</i> ?	234
2.1.	Que espaço para a intervenção do direito à fruição da própria cultura?	234
2.2.	Que espaço para a intervenção da figura da acção socialmente adequada?	264
2.3.	Que espaço para o consentimento da vítima?	337
2.4.	Que espaço para o erro sobre o facto típico e para o erro sobre proibições formais (art. 16º nº 1 do CP)? ...	362
2.5.	... e para o erro sobre os elementos objectivos de uma causa de justificação (art. 16º nº 2 do CP)?	377
3.	Exculpação como espaço de ressonância das <i>cultural defenses</i> ?	394
3.1.	Culpa, enculturação e formas de vida	394
3.2.	Inculpação e exculpação: sentido e atribuição	400
3.3.	Exculpação e prevenção geral integradora: sintonia ou distonia?	417
3.4.	Que espaço para a inimputabilidade ou para a imputabilidade diminuída?	428
3.5.	Que espaço para a falta de consciência da ilicitude (art. 17º do CP)?	451
4.	Motivação cultural, culpa e medida da pena	491
4.1.	Considerações gerais	491
4.2.	<i>Ehrenmorde (I)</i> : homicídios (ou ofensas à integridade física) qualificados?	504
4.3.	<i>Ehrenmorde (II)</i> : homicídios (ou ofensas à integridade física) privilegiados?	537
4.4.	Consagração legal da motivação cultural como atenuante especial facultativa?	549
EPÍLOGO		559
PRINCIPAIS SIGLAS E ABREVIATURAS		561
BIBLIOGRAFIA		563